



VINHEDO
PREFEITURA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tratam os autos do Processo Administrativo n. 6.127/2025 da Dispensa Eletrônica n. 075/2025, que objetivou aquisição de peças para manutenção de veículo Gol da Secretaria Municipal de Serviços, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos.

Durante o procedimento houve a possibilidade de envio das cotações eletrônicas através de sistema disponibilizado pela municipalidade, pelo prazo legal.

Após a disputa entre os interessados apurou-se a proposta mais vantajosa e a empresa com menor preço enviou os documentos de habilitação, conforme exigido no aviso de dispensa eletrônica.

Por outro lado, não foram apresentados apontamentos, assim, o procedimento está apto para ser concluído.

Desta forma, com base no inciso II do artigo 75 e inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021 e artigo 74 do Decreto Municipal n. 341/2023, **AUTORIZO** a aquisição dos itens 1, 3, 5, 6, 7, 8, 12 e 15 por dispensa de licitação com a empresa **LA MACCHINA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME**, pelo valor total de R\$ 1.012,00 (mil e doze reais) e os itens 2, 4, 9, 11, 13 e 14 com a empresa **PROATIVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA EPP**, pelo valor total de R\$ 669,60 (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

Foi fracassado o item 10.

Publique-se, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Vinhedo/SP, 8 de agosto de 2025.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal